



INDICAÇÃO Nº 19, DE 2017

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, a adoção de providências em relação a situação de abandono do **CLUBE DO SERVIDOR**, localizado no bairro Jóquei Clube, nesta Capital, considerando, além do abandono, as péssimas condições da sua estrutura física.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se justifica pela alarmante e preocupante situação de abandono do Clube do Servidor, uma vez que há mais de dois anos as obras de reforma estão paralisadas e o local completamente abandonado. Vale ressaltar que os materiais empregados na obra estão se deteriorando sob a ação do tempo e o acúmulo de sujeira e água parada dentro da piscina interditada estão favorecendo a proliferação de insetos e mosquitos *Aedes Aegypti*.

Desta forma, faz-se necessária a conclusão imediata das obras de reforma com o objetivo, inclusive, de economizar dinheiro público, que não pode ser desperdiçado em obras inacabadas e sem utilidade.

Ademais, não se pode conceber a ideia de que um prédio público permaneça sem utilização, principalmente se tratando de um local no qual era oferecido lazer e qualidade de vida aos servidores públicos do Estado de Roraima e seus familiares.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de finalizar a reforma e dar utilidade ao prédio do Clube do Servidor, em atenção aos princípios norteadores da administração pública.

Palácio Antônio Martins, 20 de fevereiro de 2017.

  
**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA  
20-FEV-2017 10:17 000335 1/2

Publicar

Rep. masamy Edq

Comunicação  
Sup. Legislativa